



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 139/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 135/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico — NAP, do Campus Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD:~~

~~**1. Docentes Titulares:**~~

- ~~I — Bedati Aparecida Finokiet — Siape 1678013~~
- ~~II — Roque Ismael da Costa Güllich — Siape 1659049~~
- ~~III — Manuela Gomes Cardoso — Siape 1362233~~
- ~~IV — Thiago de Cacio Luchese — Siape 2059935~~

~~**2. Docentes Suplentes:**~~

- ~~I — Rosângela Inês Matos Uhmman — Siape 1929286~~
- ~~II — Ari Söthe — Siape 1837703~~
- ~~III — Juliane Ludwig — Siape 2065987~~
- ~~IV — Roberta Kolling Escalante — Siape 1708678~~

~~**3. Pedagogo:**~~

- ~~I — Sueli Maria Floreczak Almeida — Siape 1764163~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 10/PROGRAD/UFFS/2016 e nº 02/PROGRAD/UFFS/2018, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 18 de setembro de 2018.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação~~